



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório de Atividades

XII Legislatura
2ª Sessão Legislativa

O presente Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de 11 de setembro de 2013.

INDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	4
3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS.....	6
4.INICIATIVAS LEGISLATIVAS.....	7
5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS.....	8
6. INICIATIVAS EUROPEIAS.....	9
7.OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS.....	10
8.PETIÇÕES.....	10
9.AUDIÇÕES.....	10
10.AUDIÊNCIAS.....	12
11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES.....	12
12. GRUPOS DE TRABALHO.....	13
12.1. Regime Fiscal das Sociedades Desportivas.....	13
12.2. Lei-Quadro das Entidades Reguladoras.....	13
13. REQUERIMENTOS.....	14
14. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO.....	15
15. ANEXOS.....	15
Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COFAP.....	16
Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COFAP.....	21

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) constituiu-se como a 5.ª Comissão Parlamentar permanente da XII Legislatura, detendo as [competências](#) publicadas em Diário da Assembleia da República de 5 de agosto de 2011.

De acordo com estas competências, a COFAP aprovou um conjunto de iniciativas e ações, plasmadas no [Plano de Atividades](#) da Comissão para a 2.ª Sessão Legislativa, e de cuja execução se vem, no presente Relatório, dar conta.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a [página da COFAP na internet](#), que inclui o registo da atividade desenvolvida, no qual se inclui toda a documentação (e, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e de petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilidade deste portal na internet é visível nos acessos à página (cerca de 150.000 ao longo da 2.ª Sessão Legislativa), tornando a página da COFAP a segunda mais procurada de entre as Comissões parlamentares.

O Relatório que agora se apresenta sublinha as principais atividades desenvolvidas pela Comissão ao longo da presente Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 18 de setembro de 2012 e 11 de setembro de 2013 (última reunião da 2.ª Sessão).

Para uma perceção da atividade desenvolvida pela COFAP, nomeadamente no âmbito do conjunto das Comissões parlamentares permanentes, deve ser consultado o [Relatório de Atividades da Assembleia da República](#) referente à 2.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COFAP:

- ❖ 137 Reuniões.
- ❖ 49 Projetos e Propostas de Lei apreciados.
- ❖ 27 Leis aprovadas.
- ❖ 26 Projetos de Resolução apreciados.
- ❖ 117 Audições.
- ❖ 42 Audiências.
- ❖ 19 Petições apreciadas.
- ❖ 28 Iniciativas europeias escrutinadas.

2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COFAP é [composta](#) por 21 Deputados efetivos e 21 Deputados suplentes, abaixo indicados:

Nome	Grupo Parlamentar
MEMBROS EFETIVOS	
Eduardo Cabrita, <i>Presidente</i>	PS
Paulo Batista Santos, <i>Vice-Presidente</i>	PSD
Honório Novo ¹ , <i>Vice-Presidente e Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PCP
Afonso Oliveira	PSD
Carlos Santos Silva	
Cristóvão Crespo	
Duarte Pacheco, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Elsa Cordeiro	
Fernando Virgílio Macedo	
José de Matos Rosa	
Miguel Frasquilho	
Nuno Reis	
Fernando Medina	PS
Isabel Santos	
João Galamba, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Pedro Jesus Marques	
Pedro Nuno Santos	
Sónia Fertuzinhos	CDS-PP
Cecília Meireles	
João Pinho de Almeida, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Pedro Filipe Soares, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	BE

¹ O Deputado Honório Novo renunciou ao mandato com efeito em 1 de agosto de 2013, tendo passado a integrar a COFAP como membro efetivo o Deputado Paulo Sá, eleito como 2.º Vice-Presidente da Comissão a 11 de setembro de 2013.

Nome	Grupo Parlamentar
MEMBROS SUPLENTEs	
Bruno Coimbra Carlos Silva e Sousa Hugo Velosa Jorge Paulo Oliveira Maria das Mercês Borges Nuno Serra Pedro Pinto Pedro Saraiva Ulisses Pereira Vasco Cunha	PSD
Duarte Cordeiro Hortense Martins Nuno Sá Paulo Ribeiro de Campos Pedro Silva Pereira Ricardo Rodrigues Rui Paulo Figueiredo	PS
Artur Rêgo Michael Seufert	CDS-PP
Paulo Sá ²	PCP
Ana Drago ³	BE

² Em 11 de setembro de 2013, passou a integrar a COFAP como membro suplente o Deputado Miguel Tiago.

³ A Deputada Ana Drago renunciou ao mandato com efeito em 1 de setembro de 2013.

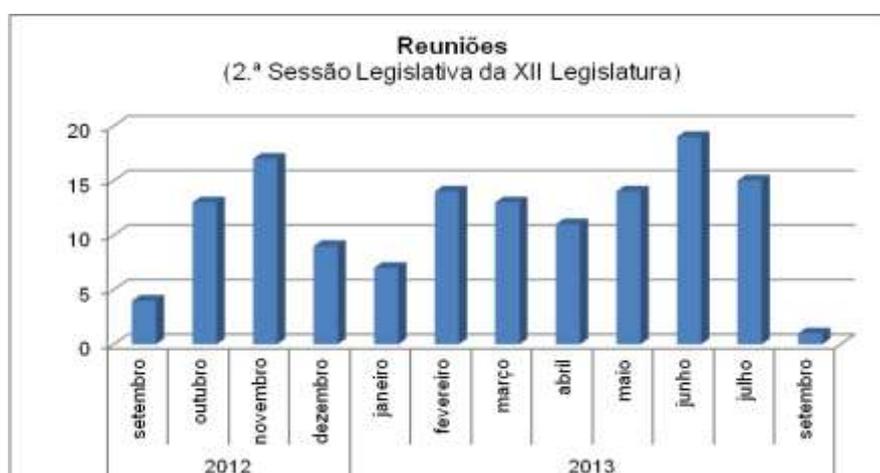
Ao longo da presente Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições na composição da Comissão:

Data	Início de Atividade	Fim de Atividade
2012-11-19		João Galamba, PS
2012-11-22	Anabela Freitas, PS	
2012-12-19		Anabela Freitas, PS
2012-12-21	João Galamba, PS	
2012-12-10	Ana Drago, BE	Mariana Aiveca, BE
2013-02-01		Pedro Roque, PSD Adolfo Mesquita Nunes, CDS-PP
2013-02-02		Vera Rodrigues, CDS-PP
2013-02-06	Carlos Silva e Sousa, PSD	
2013-02-12	Artur Rêgo, CDS-PP Cecília Meireles, CDS-PP	
2013-08-01		Honório Novo, PCP
2013-09-01		Ana Drago, BE
2013-09-11	Miguel Tiago, PCP	

No decorrer da Sessão Legislativa, a Comissão deliberou constituir dois Grupos de Trabalho para a apreciação na especialidade, respetivamente, da [Proposta de Lei referente ao Regime Fiscal das Sociedades Desportivas](#) e da [Proposta de Lei que aprova a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras](#) (vide ponto 12 do presente Relatório).

3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou [137 reuniões](#), incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores e as reuniões dos Grupos de Trabalho (vide ponto 12 do Relatório).



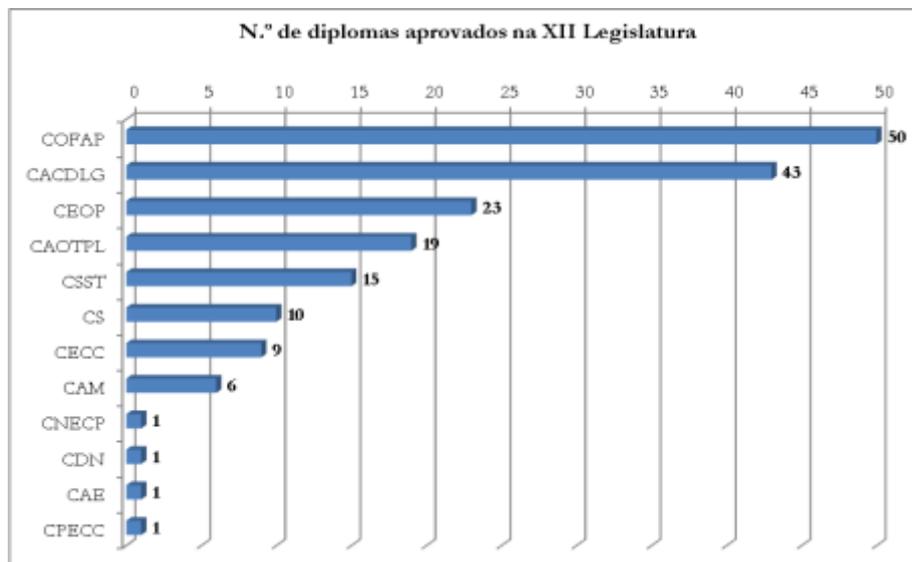
O mês com maior número de reuniões da Comissão foi, como habitualmente, novembro, altura da apreciação, entre outras iniciativas, das Propostas de Lei referentes ao [Orçamento do Estado para 2013](#) e às [Grandes Opções do Plano para 2013](#), bem como da Proposta de Lei referente à [segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012](#).

Os meses de maio, junho e julho, correspondentes ao período final da Sessão Legislativa, registaram, igualmente, um elevado número de reuniões, com vista à conclusão da tramitação de diversos processos legislativos.

A Comissão registou uma assiduidade de 85% no cômputo das reuniões, acrescentando a esta um rácio de 5% de ausências em trabalhos parlamentares, que obstam à participação de um determinado membro na reunião da Comissão.

4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

À semelhança da 1.^a Sessão Legislativa, a COFAP continua a participar ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República, conforme o gráfico abaixo, tendo participado em 50 dos 179 diplomas aprovados pelo Parlamento na presente Legislatura (dos quais 28 na 2.^a Sessão Legislativa), no âmbito das suas competências em matéria orçamental, financeira e da Administração Pública.



No [anexo I](#) do presente relatório consta uma lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão e dos quais resultaram Leis e Resoluções da Assembleia da República.

A COFAP apreciou, ou está ainda a apreciar, um total de 23 propostas legislativas do Governo, das quais 22 foram já publicadas como Lei em Diário da República (o Decreto n.º 177/XII foi devolvido à Assembleia da República na sequência de acórdão do Tribunal Constitucional).

No que a Projetos de Lei diz respeito, a Comissão apreciou, ou encontra-se presentemente a apreciar, um total de 26, tendo um deles sido aprovado e publicado como Lei. Refira-se, ainda, que transitaram da 1.^a Sessão Legislativa um conjunto de projetos de lei referentes a contratos

de crédito à habitação, do qual resultou, já no decurso da presente Sessão, a aprovação de 4 Leis sobre a suprarreferida matéria.

Adicionalmente, da apreciação pela Comissão resultaram 14 Resoluções da Assembleia da República, tendo 12 Projetos de Resolução sido rejeitados. Encontra-se em curso a apreciação, pela Comissão, de 2 Projetos de Resolução.

Toda a informação respeitante às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível no [Arquivo de Iniciativas](#) da COFAP, enquanto o registo referente às iniciativas com a tramitação em curso podem ser consultadas na página das [Iniciativas em Comissão](#).

5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

No âmbito das suas competências em matéria orçamental, a Comissão procede à apreciação, nos termos constitucionais e legais, da Proposta de Lei referente ao **Orçamento do Estado** (e iniciativas que procedem à alteração da Lei do Orçamento do Estado em vigor). Nestes termos, a Comissão procedeu, na presente Sessão Legislativa, à apreciação das seguintes iniciativas:

- ❖ Referentes ao Orçamento do Estado para 2012:
 - [Proposta de Lei n.º 102/XII/2.ª \(GOV\)](#), que *Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012, aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira*;
- ❖ Referentes ao Orçamento do Estado para 2013:
 - [Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª \(GOV\)](#), que *Aprova o Orçamento do Estado para 2013*;
 - [Proposta de Lei n.º 151/XII/2.ª \(GOV\)](#), que *Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013, aprovada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro*;
- ❖ A Comissão procedeu, ainda, à apreciação da [Proposta de Lei n.º 100/XII/2.ª \(GOV\)](#), que *Aprova as **Grandes Opções do Plano** para 2013* – apresentada simultaneamente com a Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2013.
- ❖ A Comissão procedeu, também, à sétima alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, no âmbito da apreciação da [Proposta de Lei n.º 124/XII/2.ª \(GOV\)](#), que *Procede à sétima alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto*.

Ainda no âmbito da apreciação de processos referentes a contas públicas, a Comissão procedeu, nos termos da Lei, à apreciação da [Conta Geral do Estado – 2011](#), no âmbito do qual foram ouvidos em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social (CES), após emissão dos respetivos pareceres, bem como o Secretário de Estado do Orçamento. A apreciação, pela Assembleia da República, da Conta Geral do Estado foi concluída com a sua aprovação em Sessão Plenária ocorrida a 28 de junho de 2013. No final da Sessão Legislativa, foi distribuída a [Conta Geral do Estado – 2012](#), para a respetiva tramitação pela Comissão.

A COFAP procedeu, também, à apreciação do **Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais**, relativamente ao ano de 2012 – remetido pelo Governo à Assembleia da República – através da [audição](#) do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a Comissão determinou ao Governo a realização de auditorias suplementares ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., bem como à qualidade da gestão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo desde 2002, para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, tendo ainda solicitado ao Tribunal de Contas, ao abrigo da mesma disposição, auditorias à Empresa de Meios Aéreos, SA e ao Plano Estratégico Impulso Jovem.

Registe-se a apreciação feita pela Comissão ao [Documento de Estratégia Orçamental 2013-2017](#), previamente à sua apreciação em Plenário, através das audições do [Conselho das Finanças Públicas](#) e do [Conselho Económico e Social](#). Em audição regimental do Ministro de Estado e das Finanças ocorrida em abril de 2013, este membro do Governo procedeu à apresentação do referido Documento.

Enfim, recorde-se a atividade desenvolvida pela [UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental](#), que presta apoio ao trabalho da Comissão, em particular no âmbito dos processos de contas públicas, e no âmbito da qual elaborou diversos pareceres e relatórios, nomeadamente sobre a Conta Geral do Estado, Dívida Pública, Documento de Estratégia Orçamental, execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública, bem como diversas iniciativas legislativas⁴.

6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A Comissão procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Nestes termos, e de acordo com a alteração efetuada à metodologia para o escrutínio das iniciativas europeias, a Comissão selecionou, desde logo, um conjunto de iniciativas para escrutínio reforçado – de entre as iniciativas com maior interesse e relevância política e de conteúdo, nos termos das competências da COFAP – relativamente às quais, para elaboração de relatório fundamentado, foram solicitados pareceres dos reguladores do setor financeiro e de diferentes entidades da sociedade civil (tratou-se das iniciativas referentes à Análise Anual do Crescimento e à conta bancária europeia).

Realçam-se, neste contexto, as iniciativas decorrentes do contexto económico-financeiro vivido na União Europeia, a concretização da União Económica e Monetária, a luta contra a fraude e evasão fiscais, a governação económica e a concretização da união bancária, entre outros.

Deste modo, ao longo da 2.ª Sessão Legislativa, a COFAP apreciou um conjunto de 28 iniciativas europeias, das quais se realçam as iniciativas no âmbito: do Semestre Europeu – 2013, do aprofundamento da União Económica e Monetária, da criação da União Bancária e de enquadramento da atividade do setor financeiro, da introdução de um imposto sobre as transações financeiras e a luta contra a fraude e evasão fiscais, entre outras.

No [anexo 2](#) a este relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COFAP e indicação do respetivo relator, bem como a hiperligação à página internet referente à tramitação de cada uma das referidas iniciativas.

⁴ A UTAO elabora o seu próprio relatório de atividades, posteriormente apreciado pela Comissão.

7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS

A Comissão pronunciou-se, na sequência de solicitação da Comissão de Assuntos Europeus nos termos legalmente previstos para o efeito, quanto ao [Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia](#) referente ao ano de 2012.

8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação, nos termos da lei, as petições que lhe são remetidas. Nestes termos, e após a prioridade conferida, na 1.ª Sessão, às Petições transitadas da XI Legislatura, a Comissão admitiu 15 petições ao longo da 2.ª Sessão (tendo, adicionalmente, duas petições sido arquivadas por desistência dos peticionários).

Para além de concluir a tramitação das 6 petições admitidas ainda na 1.ª Sessão, a Comissão concluiu a tramitação de 13, tendo duas petições transitado para a 3.ª Sessão Legislativa. Os respetivos processos podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, no caso das petições concluídas, e na página referente às [Petições em Comissão](#), no caso das petições pendentes.

Das petições apreciadas nesta Sessão, 2 deram origem a iniciativas legislativas, tendo 6 sido propostas para apreciação em plenário, nos termos legalmente previstos para o efeito.

Note-se que, com frequência, a Comissão solicita a pronúncia do Governo sobre as matérias aduzidas pelos subscritores das Petições, levando a que o(a) respetivo(a) relator(a) aguarde pela resposta para efeitos de elaboração do relatório, o que contribui para um prazo mais alargado de tramitação das Petições em Comissão. Ainda assim, a Comissão conseguiu, na 2.ª Sessão Legislativa, diminuir para metade o tempo médio de apreciação das petições face à 1.ª Sessão (na qual o período médio registado fora, naturalmente, mais prolongado pelo facto de abranger a transição de Legislatura).

9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de [117 audições](#)⁵, das quais 38 com membros do Governo.

Deste modo, realçam-se as audições em sede do **processo de apreciação, na generalidade e na especialidade, da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2013** – num total de 17 audições com membros do Governo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias, o Conselho Económico e Social e o Conselho das Finanças Públicas (CFP).

⁵ Não se repetirá, neste ponto, a referência aprofundada já efetuada quanto às audições realizadas no âmbito de iniciativas legislativas e de processos de contas públicas. Incluem-se aqui as audições dos Grupos de Trabalho (ver ponto 12 do presente relatório).

No **âmbito de outros processos legislativos**, a Comissão realizou 39 audições, 8 das quais com membros do Governo, sendo as restantes, nomeadamente, ao CES, CFP, Banco de Portugal, estruturas sindicais e associações de defesa dos consumidores.

Ainda quanto a audições de membros do Governo, deve ser conferido realce à realização das **audições regimentalmente previstas** no âmbito do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, bem como 12 outras audições sobre temas variados: a Execução Orçamental, a reforma da Administração Pública e o Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais, a realização de contratos de gestão do risco financeiro, processos de privatização, entre outros.

A Comissão levou a cabo, igualmente, audições em sede de apreciação da [Conta Geral do Estado – 2011](#), tal como referido anteriormente, ouvindo nesta matéria o Tribunal de Contas, o CES e o Governo.

Registe-se, também, as audições efetuadas ao CES e CFP, no âmbito da apreciação do [Documento de Estratégia Orçamental 2013-2017](#), aspeto igualmente referido anteriormente no presente relatório de atividades.

A Comissão deliberou, ainda, através da aprovação de requerimentos, realizar conjuntos de audições a diversas entidades sobre processos decisórios no âmbito das competências da Comissão, dos quais se realçam as audições sobre:

- ❖ O processo de reprivatização da TAP;
- ❖ Os processos de capitalização de instituições bancárias;
- ❖ O resgate de PPR/E para pagamento de prestações de crédito à aquisição e construção de habitação própria permanente.

Tal como já referido anteriormente, a Comissão procede à **audição de Peticionários**, por decorrência da lei ou por iniciativa do relator, tendo nesta Sessão sido realizadas 8 audições desta natureza.

A Comissão procede, de acordo com o disposto no seu Plano de Atividades, a reuniões anuais com as **entidades reguladoras do setor financeiro**, termos em que concretizou as audições com a Autoridade da Concorrência, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., o Instituto de Seguros de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Banco de Portugal.

Finalmente, em sede do acompanhamento dos **assuntos europeus**, e em conjunto com a Comissão competente na matéria, a COFAP realizou audições com a deputada portuguesa ao Parlamento Europeu Elisa Ferreira, com o Presidente do Tribunal de Contas Europeu para apresentação do relatório anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2011, com o Governo e o Vice-Presidente da Comissão Europeia para discussão do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

10.AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, um total de [42 audiências](#), na sua maioria para a apreciação de iniciativas legislativas.



Registe-se, adicionalmente, as audiências concedidas a delegações europeias e internacionais, bem como a diversas entidades da sociedade civil para apresentação de propostas em áreas setoriais das políticas públicas, no âmbito das competências da Comissão.

11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão fez-se representar, na sequência de convites recebidos, em reuniões interparlamentares no âmbito da Semana Parlamentar Europeia sobre o Semestre Europeu e em reuniões de Presidentes de Comissões de Orçamento (ou Comissões homólogas), realizadas no âmbito das Presidências rotativas da União Europeia, entre outros.

Ainda no contexto europeu, a Comissão fez-se representar numa Conferência organizada pela Comissão Europeia, subordinada ao tema "Plano pormenorizado para uma União Económica e Monetária aprofundada: Debate sobre a Futura União Económica, Monetária, Bancária e Política".

De igual modo, e na sequência de convites formulados pela OCDE, a Comissão fez-se representar em dois seminários parlamentares de alto nível.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às [deslocações e representações](#).

12. GRUPOS DE TRABALHO

Tal como referido, a Comissão deliberou constituir dois Grupos de Trabalho para proceder à apreciação, na especialidade, de duas Propostas de Lei.

12.1. REGIME FISCAL DAS SOCIEDADES DESPORTIVAS

Com vista à apreciação da [Proposta de Lei n.º 119/XII/2.ª \(GOV\)](#), a Comissão constituiu um [Grupo de Trabalho](#) conjunto com a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo em consideração as competências específicas das duas Comissões.

Para tal, o Grupo de Trabalho realizou [6 audições](#), às seguintes entidades:

- Coordenador do Grupo de Trabalho para a Análise do Regime Jurídico e Fiscal das Sociedades Desportivas;
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- Liga Portuguesa de Futebol Profissional;
- Associação Nacional de Agentes de Futebol;
- Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol;
- Futebol Clube do Porto SAD; Sporting Clube de Portugal SAD; Sport Lisboa e Benfica SAD.

Adicionalmente, foram solicitados [pareceres escritos](#) às seguintes entidades:

- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em 28 de junho de 2013, o Grupo de Trabalho deu por terminados os seus trabalhos, tendo deles prestado conta à Comissão, após o que ocorreu, em plenário da COFAP, a votação na especialidade da iniciativa legislativa.

12.2. LEI-QUADRO DAS ENTIDADES REGULADORAS

Com vista à apreciação da [Proposta de Lei n.º 132/XII/2.ª \(GOV\)](#), a Comissão constituiu um [Grupo de Trabalho](#), desta feita em conjunto com a Comissão de Economia e Obras Públicas, tendo em consideração as competências adstritas a cada Comissão.

Para tal, o Grupo de Trabalho realizou [8 audições](#), às entidades abaixo referidas:

- Tribunal de Contas;
- Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- Autoridade da Concorrência;
- Instituto de Seguros de Portugal;
- Entidade Reguladora da Saúde;
- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros;
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;

Em plenário de Comissão, e em sede de conclusão da apreciação da iniciativa na especialidade, foi ainda ouvido em [audição](#) o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública.

Adicionalmente, foram analisados os [pareceres escritos](#) remetidos pelas diversas entidades reguladoras, pelo Tribunal de Contas, pelas centrais sindicais e pela Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor, entre outros.

Em 23 de julho de 2013, o Grupo de Trabalho deu por concluídos os seus trabalhos, após o que ocorreu, em plenário da Comissão, a votação na especialidade da iniciativa legislativa.

13. REQUERIMENTOS



Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 15 Requerimentos. Destes, 7 foram aprovados e 1 teve natureza potestativa (não sendo, portanto, alvo de deliberação).

Da aprovação dos requerimentos (bem como do requerimento potestativo) resultaram, nomeadamente, a audição de membros do Governo, de reguladores do setor financeiro e de outras entidades (Presidentes de Comissões Executivas de Bancos, associações de defesa dos direitos dos consumidores).





14. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COFAP utilizou, à data, 42% do seu orçamento, maioritariamente para efeitos de representação da Comissão em reuniões internacionais de carácter interparlamentar.

15. ANEXOS

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COFAP.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COFAP.

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)

ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COFAP

Lei	Título	Iniciativa originária
n.a	Institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas visando a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública, e procede à nona alteração à Lei n.º 12 A/2008, de 27 de fevereiro, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de março, à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.	PPL 154/XII/2.^a (GOV)
Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro	Aprova a lei das finanças das Regiões Autónomas	PPL 121/XII/2.^a (GOV)
Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto	Estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, e procede à quinta alteração à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e à quinta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.	PPL 153/XII/2.^a (GOV)
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto	Aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privado, público e cooperativo.	PPL 132/XII/2.^a (GOV)
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro.	PPL 150/XII/2.^a (GOV)
Lei n.º 59/2013, de 23 de agosto	Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação das medidas de política remuneratória adequadas.	PPL 145/XII/2.^a (GOV)
Lei n.º 56/2013, de 14 de agosto	Procede à primeira alteração à Lei n.º 103/97, de 13 de setembro, que estabelece o regime fiscal específico das sociedades desportivas.	PPL 119/XII/2.^a (GOV)
Lei n.º 55/2013,	Completa a transposição da Diretiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de junho, relativa a um regime fiscal comum	PPL 152/XII/2.^a



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

de 8 de agosto	aplicável aos pagamentos de juros e royalties efetuados entre sociedades associadas de Estados-Membros diferentes, e altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442 -B/88, de 30 de novembro.	(GOV)
Lei n.º 53/2013, de 26 de julho	Procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando o enquadramento fiscal das compensações e subsídios, referentes à atividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pagos pelas respetivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios, bem como das bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo, pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Surdolímpicos, e dos respetivos prémios atribuídos por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo	PPL 138/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 51/2013, de 24 de julho	Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013, aprovada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.	PPL 151/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 49/2013, de 16 de julho	Aprova o crédito fiscal extraordinário ao investimento.	PPL 148/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 48/2013, de 16 de julho	Procede à sexta alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros	PPL 127/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 44/2013, de 3 de julho	3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, permitindo o reembolso do valor de planos poupança para pagamento de contratos de crédito à habitação.	PJL 398/XII/2.ª (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE)
Lei n.º 39/2013, de 21 de junho	Regula a reposição, em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas.	PPL 142/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 37/2013, de 14 de junho	Procede à sétima alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.	PPL 124/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 33/2013, de 16 de maio	Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das Entidades Regionais de Turismo.	PPL 112/XII/2.ª (GOV)



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Lei n.º 25/2013, de 8 de abril	Autoriza o Governo a rever o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro	PPL 129/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 18/2013, de 18 de fevereiro	Autoriza o Governo a aprovar os princípios e regras gerais aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas, bem como a alterar os regimes jurídicos do sector empresarial do Estado e das empresas públicas e a complementar o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.	PPL 106/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 8/2013, de 22 de janeiro.	Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico laboral dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os trabalhadores das residências oficiais do Estado, bem como a alterar a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.	PPL 95/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	Aprova o Orçamento do Estado para 2013.	PPL 103/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013.	PPL 100/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro	Altera vários diplomas aplicáveis a trabalhadores que exercem funções públicas e determina a aplicação a estes dos regimes regra dos feriados e do Estatuto do Trabalhador Estudante previstos no Código do Trabalho.	PPL 81/XII/1.ª (GOV)
Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro	Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012, aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro , no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira.	PPL 102/XII/2.ª (GOV)
Lei n.º 60/2012, de 9 de novembro	Altera o Código de Processo Civil, modificando as regras relativas à ordem de realização da penhora e à determinação do valor de base da venda de imóveis em processo de execução	Retirada.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Lei n.º 59/2012, de 9 de novembro	Cria salvaguardas para os mutuários de crédito à habitação e altera o Decreto-Lei n.º 349/98 , de 11 de novembro	Retirada.
Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro	Cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil	Retirada.
Lei n.º 57/2012, de 9 de novembro	2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2002 , de 2 de julho, permitindo o reembolso do valor de planos poupança para pagamento de prestações de crédito à habitação.	PJL 223/XII/1.ª (PS)
Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro	Introduz alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, ao Código do Imposto do Selo e à Lei Geral Tributária.	PPL 96/XII/2.ª (GOV)

Resoluções da Assembleia da República

Diploma	Epígrafe	Iniciativa originária
Resolução da AR n.º 107/2013, de 18 de julho	Recomenda ao Governo o pagamento das dívidas do Estado às PME através da criação de um sistema de <i>confirming</i> .	PJR 774/XII/2.ª (PS)
Resolução da AR n.º 106/2013, de 18 de julho	Recomenda ao Governo ampliação do tipo de garantias aceites pela Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do pedido de reembolso de IVA e atualização da taxa de juros indemnizatórios a pagar pelo Estado	PJR 773/XII/2.ª (PS)
Resolução da AR n.º 104/2013, de 18 de julho	Recomenda ao Governo a criação de uma conta-corrente entre o Estado e as empresas	PJR 771/XII/2.ª (PS)
Resolução da AR n.º 103/2013, de 12 de julho	Conta Geral do Estado 2011	n.a.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Resolução da AR n.º 82/2013, de 20 de junho	Recomenda ao Governo novo alargamento do prazo para o enquadramento dos agricultores no regime geral do IVA	PJR 700/XII/2.ª (PSD, CDS-PP)
Resolução da AR n.º 73/2013, de 27 de maio	Recomenda ao Governo um conjunto de orientações relativas às novas obrigações fiscais para o setor agrícola.	PJR 678/XII/2.ª (PS)
Resolução da AR n.º 69/2013, de 24 de maio	Apoio extraordinário à Região Autónoma dos Açores.	PJR 656/XII/2.ª (PCP)
Resolução da AR n.º 40/2013, de 3 de abril	Recomenda ao Governo que determine uma clarificação por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira quanto ao regime de isenção do IVA aplicável à cobrança e gestão de direitos de autor e atividades conexas	PJR 638/XII/2.ª (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, PEV)
Resolução da AR 21/2013, de 7 de março	Propõe a reavaliação do atual modelo de utilização e atribuição do parque automóvel do Estado.	PJR 532/XII/2.ª (CDS-PP)
Resolução da AR 145/2012, de 13 de dezembro	Contributo à definição dos princípios pelo Governo Português à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014 -2020 (QFP)	PJR 504/XII/2.ª (PSD, CDS-PP)
Resolução da AR 144/2012, de 13 de dezembro	Orientações relativas à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014 -2020 (QFP) a serem seguidas por Portugal, designadamente na próxima reunião do Conselho Europeu	PJR 503/XII/2.ª (PS)
Resolução da AR n.º 134/2012, de 24 de outubro	Conta Geral do Estado de 2010	n.a.
Resolução da AR 130/2012, de 19 de outubro	Recomenda ao Governo que proceda à criação de um incentivo adicional à desistência ou acordo em processos de execução que envolvam penhoras de imóveis que constituam habitação própria e permanente dos executados e que, apesar da taxa de justiça agravada, foram iniciados.	PJR 356/XII/1.ª (CDS-PP)
Resolução da AR 129/2012, de 19 de outubro	Recomenda ao Governo que solicite ao Banco de Portugal a criação de um manual de boas práticas em matéria de prevenção e de sanção de situações de incumprimento de contratos de crédito com particulares.	PJR 358/XII/1.ª (CDS-PP)

ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COFAP

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2013) 342	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao fornecimento e à qualidade de estatísticas destinadas ao procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2013) 266	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à comparabilidade dos encargos relacionados com as contas de pagamento, à mudança de conta de pagamento e ao acesso a contas de pagamento com características básicas	João Galamba (PS)
COM(2013) 213	Livro Verde sobre os seguros contra catástrofes naturais ou de origem humana	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2013) 199	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Eurogrupo – Resultados das apreciações aprofundadas realizadas no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos	João Galamba (PS)
COM(2013) 207	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera as Diretivas 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho no que se refere à divulgação de informações não financeiras e sobre a diversidade por parte de certas grandes sociedades e grupos	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2013) 150	Livro Verde – O Financiamento a Longo Prazo da Economia Europeia	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2013) 165	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Rumo a uma União Económica e Monetária efetiva e aprofundada: Introdução de um Instrumento de Convergência e Competitividade	Fernando Medina (PS)
COM(2013) 166	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Rumo a uma União Económica e Monetária efetiva e aprofundada: Coordenação ex-ante dos planos respeitantes às principais reformas da política económica	
COM(2013) 71	Proposta de Diretiva do Conselho que aplica uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras	Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2013) 45	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo	Cecília Meireles (CDS-PP)
COM(2013) 42	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho	
COM(2013) 44	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às informações que acompanham as transferências de fundos	
COM(2012) 782	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa da União Europeia de apoio a atividades específicas no domínio do relato financeiro e da auditoria para o período 2014-2020	Pedro Nuno Santos (PS)
COM(2012) 722	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Plano de Ação para reforçar a luta contra a fraude e a evasão fiscais	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2012) 750	Comunicação da Comissão – Análise Anual do Crescimento 2013	Fernando Medina (PS)
COM(2012) 777	Comunicação da Comissão – Plano pormenorizado para uma União Económica e Monetária efetiva e aprofundada: Lançamento de um debate a nível europeu	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2012) 631	Proposta de Decisão do Conselho que autoriza uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2012) 465	Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de ação no domínio da fiscalidade na UE para o período de 2014-2020 (Fiscalis 2020) e revoga a Decisão n.º 1482/2007/CE	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2012) 464	Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de ação no domínio aduaneiro na UE para o período de 2014-2020 (Alfândega 2020) e revoga a Decisão n.º 624/2007/CE	Pedro Nuno Santos (PS)
COM(2012) 510	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Roteiro para uma união bancária	Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP)

Referência	Titulo Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2012) 512	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia) no que respeita à sua interação com o Regulamento (UE) n.º .../... do Conselho que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito	Pedro Filipe Soares (BE)
COM(2012) 511	Proposta de Regulamento do Conselho que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito	
COM(2012) 421	Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (abuso de mercado)	Honório Novo (PCP)
COM(2012) 420	Proposta alterada de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado	
COM(2012) 428	Proposta de Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado no que diz respeito ao mecanismo de reação rápida contra a fraude no IVA	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2012) 363	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal	Sónia Fertuzinhos (PS)
COM(2012) 350	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2009/65/CE que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a alguns organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM), quanto às funções dos depositários, às políticas de remuneração e às sanções	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2012) 352	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre os documentos de informação fundamental para produtos de investimento	João Galamba (PS)
COM(2012) 388	Proposta alterada de Regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020	Jorge Paulo Oliveira (PSD)